



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Comitê de Aleitamento Materno.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 163ª reunião (128ª ordinária) realizada dia 11 de dezembro de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de assessoramento técnico em áreas específicas para emitir parecer sobre as diretrizes e serem observadas na Política de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23200/2007, de interesse do Comitê Estadual de Aleitamento Materno, onde solicita a sua inclusão como órgão vinculado, para assessoramento nos assuntos de natureza relacionada à área, incluindo também a alteração na nomenclatura, de *Comitê de Aleitamento Materno* para *Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano*;

CONSIDERANDO o parecer do conselheiro **David Lopes Neto**, onde concluiu pela pertinência da inclusão como órgão se assessoramento do CES/AM, sendo, entretanto, contrário à alteração na nomenclatura.

RESOLVE:

- 1) **APROVAR** por **unanimidade** a inclusão do Comitê Estadual de Aleitamento Materno como órgão vinculado ao Conselho Estadual de Saúde.
- 2) **MANTER** com treze votos favoráveis a nomenclatura de Comitê Estadual de Aleitamento Materno;

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de dezembro de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 032/2007 – CES/AM**, datada de 11 de dezembro de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 032 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre o Comitê de Aleitamento Materno.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 163ª reunião (128ª ordinária) realizada dia 11 de dezembro de 2007, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de assessoramento técnico em áreas específicas para emitir parecer sobre as diretrizes e serem observadas na Política de Saúde;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23200/2007, de interesse do Comitê Estadual de Aleitamento Materno, onde solicita a sua inclusão como órgão vinculado, para assessoramento nos assuntos de natureza relacionada à área, incluindo também a alteração na nomenclatura, de *Comitê de Aleitamento Materno* para *Comitê Estadual de Aleitamento Materno e Banco de Leite Humano*;

CONSIDERANDO o parecer do conselheiro **David Lopes Neto**, onde concluiu pela pertinência da inclusão como órgão de assessoramento do CES/AM, sendo, entretanto, contrário à alteração na nomenclatura.

RESOLVE:

1. **APROVAR** por **unanimidade** a inclusão do Comitê Estadual de Aleitamento Materno como órgão vinculado ao Conselho Estadual de Saúde.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

2. **MANTER** com treze votos favoráveis a nomenclatura de Comitê Estadual de Aleitamento Materno;

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 11 de dezembro de 2007.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 032/2007 – CES/AM**, datada de 11 de dezembro de 2007, **nos termos do Decreto de 18.11.2004.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde